



## **Câmara Municipal de Governador Lindenberg** **Estado do Espírito Santo**

### **Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

Projeto de Lei nº 39/2022

Pelo presente o Chefe do Executivo requer a esta Casa a aprovação do projeto que visa a alteração da Lei nº 938 de 21 de junho de 2022 para incluir no anexo a Secretaria de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura que equivocadamente deixou de ser mencionada.

Analisando o projeto verifica-se que deixou de contar no Anexo a Secretaria de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura, que foi criada em 01/06/2022. Diante disso é devida a sua inclusão.

Por fim, o parecer é pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 10 de novembro de 2022.

---

**Robim Altoé Campana**  
Relator





## **Câmara Municipal de Governador Lindenberg** Estado do Espírito Santo

### **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 39/2022.

Governador Lindenberg/ES, 10 de novembro de 2022.

---

**Aloisio Romanha**

Presidente

---

**Rafael Barcellos Bullerjhann**

Membro

---

**Robim Altoé Campana**

Relator

